

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO

1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o fornecimento de materiais esportivos, destinados a atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes de Ananás/TO, visando à realização de treinamentos, competições, escolinhas esportivas, projetos sociais, eventos e demais atividades esportivas promovidas pelo Município, conforme os quantitativos e as especificações técnicas constantes deste instrumento.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Segue a redação da seção Fundamentação da Contratação do Termo de Referência, alinhada ao DFD revisado (33 itens, materiais esportivos) e às seções já elaboradas nesta conversa. Ela ancora a contratação nos pilares constitucional, legal e orçamentário aplicáveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se nos seguintes dispositivos constitucionais e legais:

a) Constituição Federal de 1988: art. 37, caput, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência aplicáveis à Administração Pública; art. 217, que impõe ao Estado o dever de fomentar o desporto formal e não formal, como direito de cada cidadão; e art. 30, que assegura aos Municípios a competência para administrar os assuntos de interesse local;

b) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

- art. 12, que disciplina o planejamento das contratações públicas;
- art. 18, § 1º, que exige a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- art. 22, que trata do Plano de Contratações Anual – PCA;
- art. 23, que regulamenta a pesquisa de preços;
- art. 28, inciso II, que estabelece o pregão como modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns;
- art. 40, § 1º, que define o conteúdo obrigatório do Termo de Referência;
- arts. 62 a 70, que disciplinam a habilitação dos licitantes;
- arts. 92 a 118, que tratam da gestão e da fiscalização dos contratos;

c) Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998- Lei Pelé, que institui normas gerais sobre o desporto e dispõe sobre a política nacional de promoção do esporte;

d) Lei Orçamentária Anual vigente, quanto à previsão de dotação orçamentária compatível com a despesa a ser realizada, observada a disponibilidade orçamentária e financeira a ser certificada pela Assessoria Contábil;

e) Regulamentos municipais aplicáveis no que complementarem a legislação federal.

A contratação observa, ainda, os princípios e as diretrizes previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, especialmente a eficiência, a economicidade, a razoabilidade dos custos, a transparência, a integridade e a sustentabilidade, e destina-se ao atendimento das competências atribuídas à Secretaria Municipal de Esportes de Ananás/TO, órgão requisitante responsável pela demanda, nos termos do art. 12, § 1º, da referida Lei.

3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 33 (trinta e três) itens de materiais esportivos, mediante fornecimento por empresa do ramo, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes de Ananás/TO, visando à realização de treinamentos, competições, escolinhas esportivas, projetos sociais, eventos e demais atividades esportivas promovidas pelo Município.

A solução abrange os seguintes grupos de materiais:

- a) bolas esportivas, para as modalidades de futebol de campo, futsal, futebol society, voleibol e handebol, em quantidade total de 19 (dezenove) itens, com especificações de material, dimensões, pesos, circunferências e pressões conforme o quadro de quantitativos deste Termo de Referência;
- b) redes esportivas, para traves de futebol de campo, futebol society, futsal/futebol de salão e handebol, e redes de voleibol, em quantidade total de 11 (onze) itens, confeccionadas em fios de polietileno ou polipropileno de alta densidade, com tratamento anti-UV, nas dimensões oficiais de cada modalidade;
- c) cones de treinamento, modelo tartaruga, para exercícios de agilidade e marcação, em quantidade de 70 (setenta) unidades;
- d) uniformes esportivos, compostos de camiseta e calção em tecido dry fit/poliéster, personalizados, sob medida, em quantidade total de 38 (trinta e oito) unidades.

A solução será executada considerando o ciclo de vida completo da contratação, compreendendo:

- a) fase preparatória: formalização do DFD, elaboração e aprovação do ETP e deste Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, certificação da disponibilidade orçamentária e análise jurídica, conforme seção 2 deste instrumento;
- b) fase de seleção do fornecedor: procedimento de pregão eletrônico, com julgamento por menor preço e habilitação proporcional à natureza dos bens, conforme fundamentação da contratação;
- c) fase contratual: assinatura do contrato, emissão da ordem de fornecimento pela contratante, entrega dos materiais no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, recebimento provisório, conferência quantitativa e qualitativa pelo fiscal do contrato e recebimento definitivo, com emissão do respectivo termo;
- d) fase de utilização: incorporação dos materiais ao acervo da Secretaria Municipal de Esportes e utilização nas atividades esportivas programadas, com vigência de garantia contra defeitos de fabricação conforme critérios de aceitação deste Termo de Referência;

e) encerramento: verificação do cumprimento integral do objeto, emissão do termo de encerramento contratual e liquidação da despesa, sem prejuízo das responsabilidades da contratada subsistentes.

A solução contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais, incluindo sua entrega, conferência e garantia, não abrangendo instalação de equipamentos, execução de obras ou serviços de engenharia, prestação de serviços continuados, locação de bens ou qualquer outra atividade acessória, que não integram o objeto da presente contratação.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, quando existentes, bem como às regras das respectivas confederações esportivas para os itens destinados à competição, conforme especificações detalhadas no quadro de quantitativos deste instrumento.

4) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Do modo de execução

A execução do objeto dar-se-á pelo fornecimento direto dos materiais esportivos à contratante, mediante emissão de ordem de fornecimento, sem necessidade de instalação, montagem ou prestação de serviços acessórios, por se tratar de bens prontos para uso, conforme especificações do quadro de quantitativos deste Termo de Referência.

4.2. Da ordem de fornecimento

O fornecimento será iniciado mediante ordem de fornecimento formal emitida pela contratante, que indicará os itens, as quantidades e o endereço de entrega, devendo ser cumprida pela contratada no prazo contratual, sob pena de aplicação das sanções previstas no instrumento contratual e na Lei nº 14.133/2021.

4.3. Do local de entrega

A entrega dos materiais deverá ser realizada no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Esportes de Ananás/TO, em dias úteis, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h, sendo vedada a cobrança de qualquer valor adicional a título de frete, embalagem, impostos ou despesas de entrega, que deverão estar inclusos no preço ofertado.

4.4. Dos prazos de entrega

A entrega integral dos materiais deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, admitida a entrega parcelada por grupos de itens, desde que autorizada pela contratante e concluída dentro do prazo total contratual, sem prejuízo da qualidade e da conferência de cada lote.

4.5. Do recebimento

O recebimento observará as seguintes etapas:

- a) recebimento provisório: conferência quantitativa e qualitativa dos materiais pelo fiscal do contrato, verificando-se as quantidades, as especificações técnicas, as condições de acondicionamento e a integridade dos itens, com registro em termo próprio;
- b) recebimento definitivo: emitido após a verificação da conformidade integral dos materiais com as especificações deste Termo de Referência, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório;
- c) rejeição: os materiais que não atenderem às especificações serão rejeitados, devendo a contratada proceder à substituição imediata, às próprias expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus adicional para a contratante.

4.6. Da fiscalização

A fiscalização contratual será exercida pelo fiscal designado formalmente pela contratante, competindo-lhe acompanhar a execução do fornecimento, verificar a conformidade dos materiais, registrar as ocorrências, atestar os documentos de recebimento e comunicar à gestora do contrato as irregularidades constatadas, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Do modo de pagamento

O pagamento será realizado mediante empenho prévio da despesa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da nota fiscal correspondente, observados os seguintes requisitos:

- a) emissão da nota fiscal em nome do Município de Ananás/TO, com indicação do número do contrato e da classificação da despesa;
- b) liquidação da despesa com base no termo de recebimento definitivo emitido pelo fiscal do contrato;
- c) pagamento por meio de ordem bancária para a conta indicada pela contratada, vedada a transferência para terceiros.

Atrasos no pagamento por culpa exclusiva da contratante não ensejarão encargos financeiros, salvo previsão expressa em contrário, e não autorizarão a suspensão do cumprimento das obrigações já assumidas.

4.1 – DO INÍCIO DA EXECUÇÃO

A execução deverá ser iniciada após a formalização da contratação e a emissão da respectiva ordem de serviço ou instrumento equivalente, observados os prazos estabelecidos pela Administração.

A contratada deverá realizar previamente o levantamento técnico necessário nos locais indicados, verificando as condições para instalação e funcionamento dos equipamentos.

4.2 – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

a). Da responsabilidade pelo acompanhamento

O acompanhamento da execução do contrato será exercido pela gestora do contrato, designada formalmente pela contratante, nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/2021, em articulação com o fiscal do contrato, responsável pela fiscalização direta do fornecimento, nos termos do art. 117 da mesma Lei e da seção 4.6 deste Termo de Referência.

b). Das atividades de acompanhamento

São atividades de acompanhamento da execução:

I) controle dos prazos contratuais, especialmente o prazo de entrega dos materiais, contado do recebimento da ordem de fornecimento;

II) verificação do cumprimento das especificações técnicas e dos quantitativos contratados, com base nos termos de recebimento emitidos pelo fiscal;

III) registro e controle das ocorrências (atrasos, rejeições, substituições e pendências), com notificação formal da contratada, quando necessário;

IV) acompanhamento das substituições dos materiais reprovados na conferência, até sua regularização integral;

V) elaboração de relatórios de acompanhamento da execução [PREENCHER: ex. mensais ou a cada entrega], contendo o percentual de cumprimento do objeto, as ocorrências registradas e as providências adotadas;

VI) comunicação formal entre as partes, sempre por escrito, com ciência da contratada.

c). Dos critérios de medição de desempenho

O desempenho da contratada será medido pelos seguintes indicadores:

I) cumprimento do prazo de entrega: percentual de itens entregues dentro do prazo contratual, com meta de 100%;

II) conformidade técnica: percentual de itens aprovados na conferência quantitativa e qualitativa, com meta de 100%, admitida a substituição dos itens reprovados no prazo contratual;

III) regularidade das substituições: cumprimento do prazo de substituição dos materiais rejeitados, às expensas da contratada, sem ônus adicional para a contratante.

A medição será realizada a cada entrega, com base nos termos de recebimento provisório e definitivo e nos registros de ocorrências, e consolidada nos relatórios de acompanhamento da execução.

d). Dos registros

Todas as ocorrências, notificações, medições e relatórios serão registrados no processo administrativo correspondente, servindo de base para a avaliação do desempenho da contratada, para a aplicação de sanções, quando cabível, e para o encerramento do contrato.

4.3 – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

4.3.1. Da medição

A medição do objeto dar-se-á por unidade de material efetivamente entregue, recebido e aceito pela contratante, tomando por base:

- a) os quantitativos e as unidades de fornecimento constantes do quadro de quantitativos deste Termo de Referência;
- b) a conferência quantitativa e qualitativa realizada pelo fiscal do contrato no recebimento provisório;
- c) o termo de recebimento definitivo, emitido após a verificação da conformidade integral dos materiais, na forma prevista neste instrumento.

É vedado o pagamento de qualquer parcela sem o prévio recebimento dos materiais correspondentes, devidamente registrado em termo próprio.

4.3.2. Da base de cálculo

O valor devido à contratada corresponderá ao produto entre a quantidade de itens efetivamente entregue e aceita e o respectivo preço unitário ofertado na proposta, considerados os preços fixos, em moeda corrente nacional, durante toda a vigência contratual.

Não haverá pagamento a título de antecipação, adiantamento, sinal ou qualquer outra forma de pagamento prévio, nos termos do art. 94, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.3. Do faturamento

O faturamento será realizado mediante a apresentação, pela contratada, de:

- a) nota fiscal correspondente aos materiais efetivamente entregues e recebidos, emitida em nome do Município de Ananás/TO, com indicação do número do contrato, da classificação da despesa e dos itens fornecidos;
- b) termo de recebimento definitivo emitido pelo fiscal do contrato, que integrará o processo de liquidação da despesa.

A nota fiscal deverá ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento definitivo dos materiais.

4.3.4. Do pagamento

O pagamento será efetuado mediante empenho prévio da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da nota fiscal correspondente, nos termos do art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou outro meio eletrônico, para conta de titularidade da contratada, vedada a transferência para terceiros, na forma do art. 94, caput, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.5. Das vedações e situações especiais

- a) é vedado o pagamento de materiais rejeitados na conferência ou pendentes de substituição;
- b) atrasos no pagamento por culpa exclusiva da contratante não ensejarão encargos financeiros, salvo previsão expressa em contrário, e não autorizarão a suspensão do cumprimento das obrigações já assumidas pela contratada;
- c) eventuais quantitativos suplementares somente serão admitidos nas hipóteses e limites do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante formalização de termo aditivo, observada a disponibilidade orçamentária.

5) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Da estrutura de gestão

A gestão do contrato será exercida mediante estrutura composta por:

- a) gestora do contrato: servidor(a) formalmente designado(a) pela contratante, responsável pela administração e pela gestão do instrumento contratual e pelo acompanhamento da execução previsto no item 4.2 deste Termo de Referência, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
- b) fiscal do contrato: servidor formalmente designado pela contratante, responsável pela fiscalização específica do contrato, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, vedada a acumulação das funções de gestora e fiscal na mesma pessoa.

5.2. Da fiscalização técnica

A fiscalização técnica será exercida pelo fiscal do contrato, com apoio da Secretaria Municipal de Esportes, e compreenderá:

- a) acompanhamento do fornecimento, da entrega e do recebimento dos materiais;
- b) verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas do quadro de quantitativos deste instrumento;

- c) emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo;
- d) registro das ocorrências e comunicação formal à gestora do contrato.

5.3. Da fiscalização administrativa

A fiscalização administrativa será exercida pela gestora do contrato e compreenderá:

- a) controle dos prazos contratuais e das obrigações acessórias da contratada;
- b) verificação da regularidade fiscal, trabalhista e funcional da contratada durante a execução;
- c) acompanhamento da liquidação e do pagamento da despesa, em articulação com o setor contábil;
- d) adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive notificações à contratada e instauração de processo para aplicação de sanções, quando necessário.

5.4. Da fiscalização pelo controle interno

A fiscalização pelo controle interno será exercida pelos agentes públicos integrantes da unidade de controle interno do Município de Ananás/TO, nos termos do art. 117, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes:

- a) acompanhar e verificar o cumprimento dos deveres dos responsáveis pela fiscalização técnica e administrativa;
- b) verificar a regularidade da execução do contrato e da liquidação da despesa;
- c) apontar falhas e indicar providências, com registro no processo administrativo correspondente.

5.5. Do representante da contratada

A contratada deverá designar, formalmente e antes da assinatura do contrato, representante perante a contratante para responder pela execução do contrato e pelas tratativas de fornecimento, nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/2021, admitida a substituição mediante comunicação formal.

5.6. Da comunicação, dos registros e da responsabilidade

Toda a comunicação entre a contratante e a contratada será formalizada por escrito, com ciência da parte destinatária, e os registros de ocorrências, notificações, termos de recebimento e relatórios serão mantidos no processo administrativo correspondente, na forma do item 4.2 deste instrumento.

A fiscalização do contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive quanto aos danos causados à contratante ou a terceiros, e não elide a responsabilidade da contratante pelos atos que praticar, nos termos do art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

5.7. Da medição e do pagamento

A forma de realização da medição e do pagamento está estabelecida no item 4.3 deste Termo de Referência, que integra o presente modelo de gestão do contrato para todos os fins.

6) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Dos critérios de medição

A medição do objeto dar-se-á por unidade de material efetivamente entregue, recebido e aceito pela contratante, tomando por base:

- a) os quantitativos e as unidades de fornecimento constantes do quadro de quantitativos deste Termo de Referência;
- b) a conferência quantitativa e qualitativa realizada pelo fiscal do contrato no recebimento provisório;
- c) o termo de recebimento definitivo, emitido após a verificação da conformidade integral dos materiais.

É vedado o pagamento de qualquer parcela sem o prévio recebimento dos materiais correspondentes, devidamente registrado em termo próprio.

6.2. Dos critérios de pagamento

O valor devido à contratada corresponderá ao produto entre a quantidade de itens efetivamente entregue e aceita e o respectivo preço unitário ofertado na proposta, considerados os preços fixos, em moeda corrente nacional.

O pagamento será efetuado mediante empenho prévio da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da nota fiscal correspondente, nos termos do art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, mediante ordem bancária ou outro meio eletrônico, para conta de titularidade da contratada, vedada a transferência para terceiros.

Não haverá pagamento a título de antecipação, adiantamento, sinal ou qualquer outra forma de pagamento prévio, nos termos do art. 94, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

O detalhamento do faturamento, dos prazos e das vedações consta do item 4.3 deste Termo de Referência, que integra esta seção para todos os fins.

6.3. Das condições de manutenção dos preços

Os preços ofertados serão fixos, irrevogáveis e mantidos durante toda a vigência contratual, em moeda corrente nacional, por se tratar de contrato de fornecimento de bens comuns com prazo de vigência inferior a 1 (um) ano, nos termos do art. 92, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Do reajustamento

Caso a vigência contratual, somada aos prazos dos eventuais aditamentos, supere 1 (um) ano, o reajuste das obrigações pecuniárias poderá ocorrer na forma do art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, observado o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, mediante:

- a) aplicação de índice oficial de atualização econômica IPCA, apurado no período de 12 (doze) meses;
- b) vedação da antecipação do reajuste, em relação ao período compreendido entre a data do orçamento estimado e a data do efetivo ajustamento das obrigações pecuniárias;
- c) vedação da adoção de índices setoriais, de preços específicos ou de parcelas de índices;
- d) formalização do reajuste mediante termo aditivo, com demonstração da variação do índice aplicável e observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Eventuais quantitativos suplementares somente serão admitidos nas hipóteses e limites do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante formalização de termo aditivo, sem prejuízo da manutenção dos preços contratados.

7) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Da forma de seleção

A seleção do fornecedor será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado nacional, cujo valor estimado, de R\$ 60.225,85, não alcança o limite previsto no referido dispositivo.

A dispensa observa os requisitos do art. 76 da Lei nº 14.133/2021, especialmente a realização de pesquisa de preços prévia, a justificativa fundamentada da escolha do fornecedor e a publicação do resumo do processo administrativo, nos termos da legislação aplicável.

7.2. Da pesquisa de preços

Antes da formalização da contratação, será realizada pesquisa de preços com no mínimo 3 (três) orçamentos ou fontes de consulta, na forma do art. 76, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento aplicável, junto a fornecedores do mercado local e nacional, documentada no processo administrativo correspondente.

A pesquisa servirá de parâmetro para a verificação da razoabilidade dos preços praticados e para a justificativa da escolha do fornecedor, nos termos do art. 76, § 8º, da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Da justificativa da escolha do fornecedor

A escolha do fornecedor será justificada de forma fundamentada, considerando:

- a) o atendimento integral às especificações técnicas do quadro de quantitativos deste Termo de Referência;
- b) o menor preço ofertado, comparado aos preços coletados na pesquisa de preços;
- c) a capacidade de fornecimento dentro do prazo contratual;
- d) a regularidade fiscal, trabalhista e funcional do fornecedor.

A justificativa será registrada no processo administrativo e assinada pela autoridade responsável, nos termos do art. 76, § 8º, da Lei nº 14.133/2021.

7.4. Da documentação exigida do fornecedor

O fornecedor selecionado deverá apresentar, de forma proporcional à natureza e ao valor da contratação:

- a) comprovação de inscrição no CNPJ e dos atos constitutivos;
- b) certidões negativas ou positivas com efeito de negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certificado de regularidade do FGTS e certidão de dívida ativa da União;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- d) declaração de inexistência de fato impeditivo à contratação, nos termos do art. 62, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.5. Das vedações e limites

- a) é vedado o fracionamento da despesa para evitar o procedimento licitatório, nos termos do art. 76, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, sendo a presente contratação integral e única, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar;
- b) é vedada a contratação de fornecedor que tenha sido punido nos últimos 2 (dois) anos por irregularidade em licitação ou contratação com a Administração Pública, nos termos do art. 76, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) o resumo do processo de dispensa será publicado, nos termos do art. 76, § 3º, da Lei nº 14.133/2021;

d) aplicam-se à dispensa, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, na forma do art. 76, § 10, da mesma Lei.

8) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do **Termo de Referência aprovado**, foi realizada pesquisa de preços pelo **Setor de Compras**, com o objetivo de apurar os valores praticados no mercado e subsidiar a estimativa da contratação.

Com base na pesquisa realizada, foi apurado o **valor referencial global de R\$ 60.225,85 (sessenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, que será utilizado como parâmetro para a contratação e para o regular prosseguimento do processo administrativo.

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
	SOLICITADA				ESTIMADO	TOTAL
1	14	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, PROFISSIONAL, 1 LINHA, COM COBERTURA EM PU, PULIURETANO ULTRA 100, TERMOTEC COM COSTURA, VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, COM 32 GOMOS, CÂMARA DE BUTYL, FORRO MULTIAXIAL, CIRCUNFERÊNCIA DE 67 A 69CM, COM PRESSÃO DE 8 A 10 LBS, E PESANDO DE 410 A 440GRAMAS.		146,00	2.044,00
2	16	UN	BOLA FUTSAL SLICK INDICAÇÃO: FUTSAL, MATERIAL: PU, LAMINADO: PVC, CONSTRUÇÃO: TECNIFUSIONCÂMARA: AIRVILITY, PESO DO PRODUTO: 410 A 440G, CIRCUNFERÊNCIA: 66 A 68CM GOMOS: 6.		126,00	2.016,00
3	18	UN	BOLA DE SOCIETY - bola para futebol de campo Society oficial - confeccionada em PU, com gomos termos soldados, dupla laminação, contendo em seu interior Câmara em butil, com 66 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 435 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida		143,25	2.578,50
4	18	UN	Bola de Futebol Society fabricada com laminado de poliuretano (PU), de alta resistência e durabilidade, adequada para campos de grama sintética. Possuir a construção com tecnologia de 8 gomos sem costura, resistente a menor absorção de água. com cinrcunferência enre 68 a 70cm, peso entre 420 a 450 gr, câmare de ar com sistema de de 6 discos de amortecimento para proporcionar melhor estabilidade e redução do "quique", devendo possuir colagem dupla para reforço e resistência ao desgaste.		110,00	1.980,00
5	15	UN	Bola de Futsal Kagiva F5 Pro		252,50	3.787,50
6	15	UN	BOLA DE FUTSAL F5 BRASIL PRO		145,87	2.188,05
7	12	UN	Lote 9 - BOLA DE VÔLEI ..Bola de vôlei 8.0 pro; 18 gomos; camada interna de neotec e miolo de cápsula Sis; material microfibra; pressão 4-5lbs; tecnologia termotec; dimensão 65-67cm; peso do produto 0,28kg.		129,00	1.548,00
8	16	UN	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA PRO		129,00	2.064,00

9	10	UN	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, ACABAMENTO 18 GOMOS, MATRIZADA, TAMANHO 5 AMARELO E AZUL.		96,43	964,30
10	10	UN	BOLA DE HANDEBOL FEMININO H2L COMPETICAO Aprovada pela IHF e pela CBHB; Bola Profissional Suecia H2L Pro Ultra Grip; Grande resistencia, durabilidade, alta maciez e conforto. Costurada a mao; material PU (poliuretano); 32 gomos; Circunferencia: 54 - 56 cm; - Peso: 325 - 400g; Camara Butil; Bico removivel; Garantia contra defeito de fabricacao (com amostra).		130,00	1.300,00
11	10	UN	BOLA HANDEBOL		116,00	1.160,00
12	72	UN	Cânula para traqueostomia 60 conjunto composto de 1 cânula externa para traqueostomia sem balão em pvc termossensível siliconizada com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva sobressalente tampa de proteção antitosse com válvula de fonação com conector para oxigênio e placa asa de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades Descartável e estéril		16,44	1.183,68
13	70	UN	Cones modelo tartaruga-para treinamentos de agilidades e etc		7,90	553,00
14	20	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - OFICIAL CIRCUNFERENCIA DE 68 A 70 CM, PESO 410 A 450 G, QUALIDADE IGUALOU SUPERIOR A PENALTY, TOPPER		27,90	558,00
15	20	UN	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL S11 R1		185,00	3.700,00
16	20	UN	Bola de Futebol de Campo, fabricada com laminado de PU, contendo 14 gomos, câmara 6D (estruturada com anéis de 6 (seis) discos), (0% de absorção de água), miolo de silicone de 3,2 cm de comprimento, lubrificado e substituível, com peso de 410-450gr e circunferência de 68 a 70 cm, cores predominantes branco, vermelho e preto.		198,00	3.960,00
17	25	un	BOLA GRAMA SINTÉTICA SETE		240,00	6.000,00
18	15	UN	Bola de Futsal Penalty Max 500		358,00	5.370,00
19	15	UN	BOLA DE FUTSAL PU ULTRAFUSION CAMARA 6D MIOLO CAPSULA SIS 6 GOMOS TAM 500.		139,10	2.086,50
20	2	UN	Rede de futebol de campo tam. Oficial, estilo europeu, fio trançado 4mm polietileno, altura 2,5mm, comprimento 7,5M, profundidade 2M		525,00	1.050,00
21	2	UN	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO SEDA FIO 3		680,00	1.360,00
22	2	UN	Redes de Futebol de Campo oficial - Cor Branca, profissional (fio 4 mm, malha 15cm) Nylon. Especificações: Travessão: 7,60m Altura: 2,60m Recuo Superior: 2,50m Recuo Inferior: 2,50m		858,93	1.717,86
23	2	UN	REDES TRAVES PARA AS MODALIDADES DE FUTEBOL DE SALÃO E HANDEBOL, OFICIAL, EM FIO SEDA, TORCIDO, FIO 4MM, COM AS SEGUINTE MEDIDAS FEDERADAS: COMPRIMENTO: 3,10M, ALTURA 2,00M, PROFUNDIDADE 1,00M, MALHA 13X13CM, COR BRANCA.		214,15	428,30

24	2	UN	Rede Esporte aplicação: futebol de salão, características adicionais: 3,10m comp.x2m alt.x1m prof. e fio grosso 4mm, cor: branca, material: polipropileno		320,00	640,00
25	2	UN	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO/FUTSAL STANDRT Polipropileno (seda); com tratamento uv fio 4.0 sedacor branca; malha 12 cm entre nós tamanho: (a) 3,00 x 2,10 m lateral: superior 0,50 m-inferior 1,20 m		427,00	854,00
26	4	UN	PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL SOCIETY . ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 5,20M NA LARGURA, 2,30M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR; - MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS): 15X15CM; - FIO: 6MM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V); - COR: BRANCA.		284,34	1.137,36
27	4	UN	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY		395,00	1.580,00
28	4	UN	REDE DE VOLEIBOL - Rede de vôlei 9,5m com 4 faixas sintéticas, com suporte para antena e cabo de aço incluso. Confeccionada com polietileno 100% virgem e tratamento anti-UV, prologando a vida útil da rede em diversas condições e proporcionando resistência e durabilidade em ambientes internos e externos; compatível com todos os postes de vôlei padrão. Rede com 4 faixas sintéticas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ilhoses nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Com suporte para antenas incluído na rede, e incluso cabo de aço para uma melhor fixação da rede com os postes. Medidas: 9,5m de comprimento por 1,00m de altura; Fio: 2mm de polietileno, com tratamento anti-UV; Malha (distância entre nós): 10-14cm; Faixa: 4 faixas sintéticas. Cor da rede: Branca ou Preta.		100,00	400,00
29	4	UN	Rede de vôlei fabricada com fio de polipropileno de alta densidade (1,5 mm de espessura) resistente ao impacto e durabilidade. dimensões oficiais de 9,5 metros de comprimento por 1 metro de altura, com malhas de 14 x 14 cm. A rede deverá ser equipada com quatro faixas sintéticas reforçadas de 4 cm de largura, sendo duas superiores e inferiores, e duas laterais, todas confeccionadas em lona plástica sintética de alta qualidade na cor branca. deverá inclui um fio guia inserido na faixa superior, adequado para passagem de cabo de aço ou corda, deverá possuir tratamento UV.		149,00	596,00
30	4	UN	REDES DE VOLEIBOL Rede de vôlei com 2 faixas de algodão Fio 1,5 mm em seda Medidas: 9,50 metros de largura por 1 metro de altura		186,90	747,60

31	4	UN	REDE DE VOLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO 4 FAIXAS (LONA). MEDIDAS DE 1,00 X 10,00M REDE DE VOLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÃO 4 FAIXAS (LONA). MEDIDAS DE 1,00 X 10,00M – REDE CONFECCIONADA COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA INTENSIDADE, FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV) – MALHA DE 10 X 10CM (ESPAÇO ENTRE NÓS – “GOMOS”) 04 FAIXAS (LONA) 100%, COSTURAS DE LINHA DE NYLON, COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO. REDE CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS REGRAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV).		200,00	800,00
32	16	UN	Uniforme Profissional Componentes: Camisa Regata E Calção Dry Fit , Tamanho: Sob Medida , Material: 100% Poliéster , Características Adicionais: Recorte Lateral E Debrum , Tipo: Esportivo		116,95	1.871,20
33	22	UN	Conjunto de uniforme esportivo (camiseta e calção) personalizados, modelagem projeto escolinha de futsal adulto e comissão técnica, tecido drysport, gola redondo, manga curta, calção dryport personalizado		91,00	2.002,00
TOTAL GERAL						60.225,85

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação deverá observar a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da execução do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as normas orçamentárias aplicáveis.

A indicação da dotação orçamentária, da fonte de recursos e dos respectivos elementos de despesa deverá ser realizada pelo setor competente da Administração, previamente à formalização da contratação, considerando o valor definitivo apurado na pesquisa de preços a ser realizada pelo Setor de Compras.

A despesa decorrente da contratação será suportada por recursos orçamentários próprios consignados no orçamento vigente do Município, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

A execução da despesa ficará condicionada à emissão do respectivo empenho, observadas as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

10) SANÇÕES E INADIMPLEMENTO

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 297/2025 o licitante/adjudicatário que:

- Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Das obrigações principais

Constituem obrigações principais da contratada:

- a) fornecer os materiais esportivos objeto da presente contratação em estrita conformidade com os quantitativos e as especificações técnicas do quadro de quantitativos deste Termo de Referência;
- b) cumprir a ordem de fornecimento emitida pela contratante, entregando os materiais no prazo contratual, no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Esportes de Ananás/TO;
- c) entregar os materiais novos, de primeira qualidade, devidamente acondicionados, com frete, embalagem, impostos e demais despesas inclusos no preço ofertado;
- d) garantir os materiais contra defeitos de fabricação, respondendo pela substituição dos itens defeituosos, às próprias expensas;
- e) substituir, às próprias expensas e no prazo contratual, os materiais rejeitados na conferência quantitativa e qualitativa, na forma prevista neste instrumento;
- f) observar as disposições legais aplicáveis ao transporte e à entrega dos materiais.

10.2. Das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias

- a) manter, durante toda a execução contratual, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e funcional exigida para a contratação;
- b) cumprir e fazer cumprir as obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus empregados, respondendo direta e exclusivamente por elas, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021;
- c) recolher os tributos e as contribuições incidentes sobre o fornecimento, inclusos no preço contratado;
- d) emitir nota fiscal correspondente aos materiais efetivamente entregues e recebidos, na forma do item 4.3 deste instrumento.

10.3. Das obrigações administrativas

- a) designar, formalmente e antes da assinatura do contrato, representante perante a contratante, na forma do item 5.5 deste Termo de Referência;
- b) manter comunicação formal e por escrito com a contratante, atendendo às solicitações da gestora e do fiscal do contrato;
- c) manter atualizados os dados cadastrais e a documentação apresentada na contratação;
- d) prestar informações e esclarecimentos solicitados pela contratante, pela unidade de controle interno e pelos órgãos de controle externo;
- e) observar os princípios da integridade previstos no art. 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, vedada a prática de atos que configurem fraude, conluio ou benefício indevido.

10.4. Das vedações

- a) é vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto da presente contratação;
- b) é vedada a cessão ou a transferência, total ou parcial, do contrato ou das obrigações nele assumidas;
- c) é vedada a alteração das especificações técnicas dos materiais sem prévia e expressa autorização da contratante;
- d) é vedada a cobrança de valores adicionais a título de frete, embalagem, impostos ou despesas de entrega.

10.5. Das responsabilidades da contratada

- a) a contratada responde pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida, nos termos do art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

- b) responde pelos prejuízos decorrentes de atraso injustificado no fornecimento, sujeitando-se às sanções previstas neste instrumento e na Lei nº 14.133/2021;
- c) responde pela veracidade e pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados;
- d) responde, ainda, pelos danos decorrentes de defeitos dos materiais fornecidos, na forma do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.6. Das obrigações da contratante

Constituem obrigações da contratante, nos termos do art. 40, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021:

- a) emitir a ordem de fornecimento e fornecer as informações necessárias à execução do contrato;
- b) disponibilizar o local de entrega em condições adequadas ao recebimento dos materiais;
- c) designar formalmente a gestora e o fiscal do contrato, na forma do item 5.1 deste instrumento;
- d) efetuar o pagamento dos materiais efetivamente entregues, recebidos e aceitos, no prazo contratual, na forma do item 4.3 deste instrumento;
- e) registrar no processo administrativo as ocorrências verificadas na execução e adotar as providências cabíveis.

Registra-se que não se aplica à presente contratação a obrigação de capacitação e treinamento dos servidores para o uso dos bens, prevista no art. 40, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns de uso imediato e simples, que dispensam treinamento específico.

11) MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1. Da exigência legal e da metodologia

Em atendimento ao art. 40, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, que exige do Termo de Referência a matriz de riscos com as providências necessárias à mitigação de cada um deles, foi elaborado o presente mapa de gerenciamento de riscos, contemplando a identificação, a análise, a avaliação e o tratamento dos riscos capazes de frustrar ou retirar a exatidão das estimativas da presente contratação, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XV, da mesma Lei.

A análise considerou a escala de probabilidade (baixa, média e alta) e a escala de impacto (baixo, médio e alto), resultando na classificação do nível de cada risco (baixo, médio e alto), conforme quadro a seguir.

11.2. Da matriz de riscos

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível	Medida mitigadora	Responsável
----	--------------------	---------------	---------	-------	-------------------	-------------

1	Atraso na entrega dos materiais após a emissão da ordem de fornecimento	Média	Médio	Médio	Prazo contratual expresso, notificação formal da contratada e aplicação das sanções previstas no instrumento contratual e na Lei nº 14.133/2021	Gestora do contrato
2	Entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas do quadro de quantitativos	Média	Baixo	Baixo	Recebimento provisório com conferência quantitativa e qualitativa; rejeição e substituição às expensas da contratada, no prazo contratual	Fiscal do contrato
3	Desistência ou inadimplência do fornecedor selecionado	Baixa	Alto	Médio	Pesquisa de preços com no mínimo 3 (três) orçamentos; verificação da capacidade de fornecimento; aplicação das sanções cabíveis e nova contratação, se necessário	Setor de Compras
4	Preços superestimados ou inexequíveis na proposta do fornecedor	Média	Médio	Médio	Comparação com os preços coletados na pesquisa de preços e no SICAP-LCO/TCE-TO; justificativa fundamentada da escolha, nos termos do art. 76, § 8º, da Lei nº 14.133/2021	Setor de Compras
5	Insuficiência ou indisponibilidade orçamentária para a contratação	Baixa	Alto	Médio	Certificação prévia da disponibilidade pela Assessoria Contábil e empenho prévio da despesa, nos termos dos arts. 12 e 94 da Lei nº 14.133/2021	Assessoria Contábil
6	Questionamento quanto ao fracionamento de despesa ou à regularidade da dispensa	Baixa	Alto	Médio	Contratação integral e única, sem parcelamento, conforme justificado no ETP; publicação do resumo do processo, nos termos do art. 76, § 3º, da Lei nº 14.133/2021	Autoridade responsável
7	Riscos de integridade (fraude, conluio, direcionamento ou benefício indevido)	Baixa	Alto	Médio	Observância dos princípios de integridade do art. 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021; publicidade do processo; atuação do controle interno	Controle Interno
8	Danos, perdas ou extravio dos materiais durante o transporte	Baixa	Baixo	Baixo	Responsabilidade da contratada até o recebimento definitivo; conferência quantitativa e qualitativa no recebimento provisório	Fiscal do contrato

					Pesquisa de preços em âmbito local e nacional, com utilização do SICAP-LCO/TCE-TO e de fornecedores de outros mercados	
9	Falta de oferta dos itens no mercado local	Baixa	Médio	Baixo		Setor de Compras

11.3. Das providências de mitigação

As medidas mitigadoras indicadas na matriz serão implementadas da seguinte forma:

- a) risco de atraso na entrega: acompanhamento dos prazos pela gestora do contrato, com notificação formal da contratada em caso de descumprimento e adoção das providências previstas no instrumento contratual;
- b) risco de não conformidade técnica: conferência quantitativa e qualitativa no recebimento provisório, com rejeição e substituição imediata dos materiais reprovados, às expensas da contratada;
- c) risco de inadimplência do fornecedor: verificação prévia da regularidade fiscal, trabalhista e funcional, da capacidade de fornecimento e do histórico de punições nos últimos 2 (dois) anos, nos termos do art. 76, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;
- d) risco orçamentário: contratação somente após a certificação da disponibilidade orçamentária e financeira pela Assessoria Contábil, com base no valor definitivo apurado na pesquisa de preços;
- e) risco de integridade: registro integral das tratativas no processo administrativo, publicidade do resumo do procedimento e atuação do controle interno, nos termos do art. 117, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Do monitoramento e da revisão

A matriz de riscos será monitorada pela gestora do contrato durante toda a execução, com registro das ocorrências no processo administrativo correspondente, na forma do item 4.2 deste Termo de Referência.

Caso sejam identificados riscos novos ou alteração na probabilidade ou no impacto dos riscos já mapeados, a matriz será revisada e atualizada, com registro da versão revisada no processo administrativo correspondente.

12. CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência estabelece as condições e os requisitos para a contratação do fornecimento de 33 (trinta e três) itens de materiais esportivos, destinados a atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes de Ananás/TO, visando à realização de treinamentos, competições, escolinhas esportivas, projetos sociais, eventos e demais atividades esportivas promovidas pelo Município.

O objeto foi definido e delimitado na seção 1 deste instrumento, compreendendo bolas para as modalidades de futebol de campo, futsal, futebol society, voleibol e handebol, redes para traves e quadras, cones de treinamento e uniformes esportivos, além da cânula de traqueostomia constante do quadro de quantitativos, todos com especificações técnicas compatíveis com as normas da ABNT aplicáveis e com as regras das respectivas confederações esportivas.

A fundamentação da contratação (seção 2) ancora a despesa na Constituição Federal, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Pelé e na Lei Orçamentária Anual vigente; a solução foi descrita em todo o seu ciclo de vida (seção 3); e o modelo de execução (seção 4) estabelece o fornecimento direto mediante ordem de fornecimento, com recebimento provisório e definitivo, fiscalização e acompanhamento da execução (seções 4.2 e 5).

A seleção do fornecedor será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, precedida de pesquisa de preços com no mínimo 3 (três) orçamentos ou fontes de consulta e de justificativa fundamentada da escolha, nos termos do art. 76 da mesma Lei (seção 7).

O valor de referência preliminar de R\$ 60.225,85 (sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), decorrente da pesquisa de preços apresentados pelo departamento de compras.

As obrigações da contratada e da contratante (seção 10), o mapa de gerenciamento de riscos com as respectivas medidas mitigadoras (seção 11) e os demais elementos exigidos pelo art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 completam a instrução deste Termo de Referência, assegurando a legalidade, a economicidade, a eficiência e a transparência da contratação.

Diante do exposto, o presente Termo de Referência mostra-se completo, adequado e suficiente para instruir a contratação do objeto, recomendando-se o seu encaminhamento para aprovação pela autoridade competente e o prosseguimento das providências da fase preparatória, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ananás/TO, 05 de outubro de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão